



By @kakashi_copiador

Aula 05 (Somente em PDF) - Prof. Márcio Damasceno

*CNU (Bloco 1 - Infraestrutura, Exatas e
Engenharia) Redação Sem Correção -
2024 (Pós-Edital)*
Autor:

**Carlos Roberto, Marcio
Damasceno**

12 de Março de 2024

Segunda rodada de temas	1
Tema 5 - Índios	1
Proposta de solução.....	2
Tema 6 – Violência contra a mulher.....	4
Proposta de solução.....	5
Tema 7 - Princípios constitucionais.....	7
Proposta de solução.....	7
Tema 8 – Lei 8.112/1990 (PAD).....	9
Proposta de solução.....	9
Tema 9 – AFO	11
Proposta de solução.....	12
Prática.....	14

SEGUNDA RODADA DE TEMAS

Olá, meus nobres alunos. Bem-vindos à nossa SEGUNDA rodada de temas. Essa será a última rodada em que serão abordados os conhecimentos gerais. Se você está conseguindo responder às questões com tranquilidade, acredito que esteja fazendo uma boa preparação. Sigamos firmes.

Prof. Marcio

Tema 5 - Índios

Redija uma questão dissertativa sobre as terras indígenas. No seu texto, aborde:

- A quem pertencem as terras tradicionalmente ocupadas por índios?
- O que são as chamadas “terras tradicionalmente ocupadas pelos índios”?
- Explique as duas teorias aplicáveis à demarcação de terras indígenas. Qual a posição atual do STF?



d) Explique as questões sociológicas e antropológicas envolvidas na demarcação das terras indígenas.

Proposta de solução

A demarcação das terras indígenas é um tema de grande relevância no Brasil, especialmente à luz da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), que reconhece a posse permanente dos índios sobre essas áreas. À luz da importância desse tema, é fundamental conhecer os aspectos jurídicos, sociológicos e antropológicos que o envolvem.

Inicialmente, esclareça-se que, de acordo com a CF/1988, as terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas são bens da União, contudo destinam-se à posse permanente dos índios, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes. Em suma, são bens da União, mas para uso dos índios. Ainda segundo a Carta Magna, são terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

No que tange às teorias para a demarcação de terra, a primeira delas é a do marco temporal, segundo a qual a posse da terra decorre do fato de os indígenas estarem ocupando o local na data da promulgação da Constituição (5 de outubro de 1988). Assim, se, na referida data, a área em questão não era ocupada por índios, isso significa que ela não tem a natureza indígena. A segunda teoria é a do indigenato. Segundo ela, a posse da terra decorre da ocupação histórica. Essa teoria considera o direito dos povos indígenas sobre as terras tradicionalmente ocupadas como um direito inato, congênito, sendo anterior à própria criação do Estado brasileiro, a quem incumbe tão somente demarcar e declarar os limites territoriais.



Sob as diferentes perspectivas que permeiam a demarcação das terras indígenas, a sociológica representa não apenas a delimitação de espaços geográficos, mas também a preservação de sistemas de vida e organização social profundamente arraigados nas culturas indígenas. Essas terras funcionam como verdadeiros centros de identidade e coesão social, onde são mantidos rituais, tradições e formas de organização comunitária que sustentam a coesão e a resiliência dessas comunidades ao longo do tempo.

Na esfera antropológica, a demarcação das terras indígenas adquire um significado ainda mais profundo. Ela é vista como uma medida de proteção dos saberes tradicionais, das práticas de uso da terra e relações intergeracionais que fundamentam a cosmovisão e a relação dos povos indígenas com o ambiente ao seu redor. Essas terras não são apenas espaços físicos, mas sim locais de memória, história e ancestralidade, em que são transmitidos conhecimentos sobre plantas medicinais e técnicas agrícolas, mitos e rituais que constituem a base cultural desses povos. Além disso, a demarcação das terras indígenas é fundamental para garantir a sobrevivência e a reprodução física e cultural dessas comunidades. Ela possibilita a continuidade de práticas de subsistência, como a caça, pesca e agricultura tradicionais, bem como o acesso a recursos naturais essenciais para sua alimentação, saúde e bem-estar.

Portanto, observa-se que, do ponto de vista jurídico, a Constituição Federal assegura aos índios o direito à terra. Do ponto de vista sociológico e antropológico, constata-se que tal proteção é fundamental, visto que não apenas reconhece e protege os direitos territoriais dos povos indígenas, mas também preserva suas identidades culturais, fortalece sua autonomia e contribui para a conservação dos conhecimentos tradicionais.



Tema 6 – Violência contra a mulher

"A Lei Maria da Penha apresenta cinco tipos de atitudes violentas contra as mulheres: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. A violência física é representada por ações como tapas, empurrões, socos, mordidas, chutes, queimaduras, cortes, estrangulamento, lesões por armas ou objetos etc. A violência psicológica inclui ações como insultos constantes, humilhação, desvalorização, chantagem, isolamento de amigos e familiares, ridicularização, rechaço, manipulação afetiva, exploração e negligência.

A violência sexual é a ação cometida para obrigar a mulher, por meio da força física, coerção ou intimidação psicológica, a ter relações sexuais ou presenciar práticas sexuais contra a sua vontade. Já a violência patrimonial ocorre quando o agressor retém, subtrai, ou destrói os bens pessoais da vítima, seus instrumentos de trabalho, documentos e valores. Por fim, a violência moral ocorre quando a mulher sofre com qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria praticada por seu agressor".

<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/otipo-de-violencia-sofrida>

Desde o 11º Anuário, publicado em 2017, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública divulga e monitora os números relacionados à violência contra as mulheres no Brasil. De lá para cá, muita coisa mudou (ou está mudando): as instituições policiais e de justiça criminal tiveram que olhar para os crimes letais contra as mulheres de forma a incorporarem um olhar de gênero no atendimento, nas investigações policiais e em seus desdobramentos. Isso serviu, na prática, para que alguns estados melhorassem os registros, criassem unidades especializadas de atendimento às mulheres, assim como núcleos de estudos para compreender como se dá a violência contra meninas e mulheres e quais as formas possíveis de enfrentamento. No entanto ainda estamos lidando com números que traduzem uma violência cotidiana, que acontece principalmente dentro das casas dessas mulheres e, infelizmente, cometida por pessoas conhecidas, com as quais têm ou tiveram algum tipo de vínculo afetivo. Mesmo sendo um contexto tão conhecido por nós, pesquisadoras(es), ainda nos parece inacreditável estarmos abordando, em mais um Anuário Brasileiro de Segurança Pública, tantos casos em que mulheres são assassinadas provavelmente porque decidem romper uma relação, ou começar um novo trabalho ou ter novos amigos. Paradoxalmente, é justamente quando as mulheres rompem com os papéis sociais de gênero esperados que sejam cumpridos por elas, que se encontram em maior vulnerabilidade.

Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022

Considerando que os fragmentos de texto acima têm caráter unicamente motivador, redija um texto dissertativo acerca do seguinte tema: **a persistência da violência contra a mulher**.

Ao elaborar seu texto, aborde os seguintes aspectos:

1. aponte e desenvolva uma causa da violência contra a mulher;
2. apresente as barreiras para a superação do problema;
3. aborde o dever do Estado de garantir a segurança dos cidadãos, em especial a das mulheres.



Proposta de solução

A despeito da evolução legislativa com foco na proteção da integridade e dignidade da mulher, a violência contra esse segmento ainda é uma chaga na sociedade. Trata-se de um problema externalizado de variadas formas (física, moral, sexual, psicológica) e que possui raízes sociais profundas, o que torna imprescindível a análise das suas causas, das barreiras para a sua superação e do papel do Estado na defesa das mulheres. [Introdução]

Inicialmente, mencione-se que a violência contra a mulher é consequência, principalmente, da desigualdade de gênero, a qual se fundamenta, basicamente, no patriarcalismo. Com efeito, a estrutura social historicamente patriarcal, sistema social, político e cultural em que o poder e a autoridade são predominantemente detidos pelos homens em detrimento das mulheres, sustenta a ideia de que aqueles têm poder sobre estas. De acordo com esse modelo, estabelecem-se relações sociais construídas a partir de papéis de gênero, que são marcados por uma relação desigual de poder, em que mulheres são submetidas a homens, o que legitimaria sobre elas um sentimento de posse e dominação e justificaria o uso da violência caso as expectativas culturalmente construídas em torno da mulher não fossem alcançadas. Nesse contexto, não surpreende o fato de que, na maioria dos casos, a agressão é perpetrada por pessoas próximas e dentro das próprias residências dessas mulheres.

Quanto às barreiras para a superação do problema, além de questões relacionadas à impunidade, ao estigma, ao medo de denunciar e à maior dependência econômica por parte da mulher, destaca-se a questão cultural. De fato, normas culturais e sociais profundamente enraizadas, que perpetuam estereótipos de gênero e aceitam a violência como parte da vida cotidiana, representam uma barreira significativa. Nessa vertente, ressalta-se a questão da socialização de gênero, a partir da qual se criam diferentes expectativas específicas de comportamento, interesses e aspirações atribuídas a cada gênero. Isso pode levar a uma divisão desigual de poder e a uma



percepção de superioridade na qual os homens têm o direito de dominar e controlar as mulheres. Além disso, evidencie-se a cultura do silêncio e da tolerância, pois, em muitas comunidades, a violência doméstica e outras formas de violência de gênero são tratadas como questões privadas e familiares, o que resulta em um silêncio coletivo em torno do problema. Assim, a pressão social para manter a harmonia familiar e proteger a reputação da família pode levar as vítimas a permanecerem em situações de abuso.

Faça vista a complexidade do problema, é imprescindível a atuação do Estado, o que é, inclusive, uma obrigação a ele imputada pela Constituição Federal. Assim, as medidas para coibir esse crime englobam a promoção de campanhas educativas em escolas, em que se fortaleça a igualdade de gênero, bem como campanhas de conscientização pública que desafiem os estereótipos de gênero e promovam valores de igualdade e respeito. Outra vertente é o fortalecimento do papel da mulher, pois capacitá-las econômica, social e politicamente é essencial para enfrentar a violência de gênero. Isso pode envolver: o desenvolvimento de programas de geração de renda e emprego que priorizem mulheres que sofrem ou sofreram violência doméstica; a ampliação dos programas de transferência de renda a mulheres em situação de pobreza, em especial às chefes de família, e a efetiva implementação da política de cotas com o intuito de aumentar a participação feminina na arena política.

Portanto, apesar dos avanços legislativos e dos esforços para combater a violência contra a mulher, sua persistência reflete a magnitude das barreiras para a resolução desse óbice, muitas delas enraizadas na sociedade. A luta contra esse problema requer uma abordagem multifacetada que desafie normas culturais e rompa estereótipos, de modo a promover uma efetiva igualdade de gênero, condição para que as mulheres, de fato, alcancem a sua cidadania de forma plena. [Conclusão]



Tema 7 - Princípios constitucionais

A Constituição Federal de 1988 elenca os princípios inerentes à administração pública, cuja função é a de dar unidade e coerência ao direito administrativo, controlando as atividades administrativas de todos os entes que integram a federação brasileira (União, estados, Distrito Federal e municípios). Esses princípios devem ser seguidos rigorosamente pelos agentes públicos, sob pena de estes praticarem atos inválidos e exporem-se à responsabilidade disciplinar civil ou criminal, a depender do caso.

Considerando que o fragmento de texto acima tem caráter unicamente motivador, redija um texto dissertativo sobre o seguinte tema: **os princípios constitucionais expressos da administração pública e sua importância.**

Proposta de solução

Os princípios são premissas centrais, proposições norteadoras de certo ramo do direito. Assim como nas demais áreas, o direito administrativo possui os seus princípios, os quais são responsáveis por organizar sua estrutura, estabelecer os requisitos básicos para sua atuação e gerar segurança jurídica aos cidadãos. Esses mandamentos foram expressamente apresentados pela Constituição Federal (CF/1988), a qual estabelece os alicerces para todo o sistema normativo [contextualização]. Segundo a Carta Magna, a administração pública deverá obedecer aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, parâmetros essenciais para o bem comum da coletividade administrada. [Introdução roteiro]

O princípio da legalidade, no âmbito do direito administrativo, traduz a noção de que a administração pública somente pode atuar quando existir lei que assim determine ou autorize. Em outras palavras, a atuação da administração só poderá ocorrer dentro dos limites estabelecidos pela lei, sendo vedada a prática de atos contrários à lei ou no silêncio dela.



O princípio da imparcialidade propugna que a atividade pública deve buscar a satisfação do interesse geral, sem privilegiar certos membros em detrimento de outros. Possui quatro acepções distintas: a finalidade pública, traduzida na busca pela satisfação do interesse público e pela conservação do patrimônio público; a isonomia, garantia de os administrados receberem tratamento igualitário; a proibição de promoção pessoal do agente administrativo às custas da administração e a imputação ao órgão ou entidade administrativa dos atos praticados pelos seus servidores.

O princípio da moralidade preconiza que não bastará ao administrador o estrito cumprimento do que determina a lei, mas, além disso, a observância de um padrão de conduta pautada por valores como honestidade, integridade, decoro e boa-fé.

O princípio da publicidade exige que os atos administrativos sejam públicos, salvo interesse público que justifique o sigilo ou nos casos em que for necessária a proteção da intimidade e vida privada. Possui uma dupla acepção: a de exigir a publicação em órgão oficial, ressalvadas as hipóteses excepcionais de sigilo; e a de exigir uma atuação administrativa transparente, possibilitando o exercício do controle da administração pública.

Por fim, o princípio da eficiência impõe à administração a persecução do bem comum, primando pela adoção de critérios legais e morais necessários para a melhor utilização possível dos recursos públicos. Deve-se buscar a melhoria da qualidade dos serviços públicos, evitando-se os desperdícios e garantindo a racionalidade dos gastos. Para atingir tais metas, a administração depende tanto da atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições, quanto de uma organização, estruturação e de um emprego dos recursos humanos mais racional.



Diante do exposto, fica clara a importância desses princípios, visto que orientam todo o funcionamento da máquina pública. Trata-se de uma referência central para que a administração pública cumpra seus objetivos, tais como: zelar pelo interesse coletivo, evitar arbitrariedades por parte do Estado, possibilitar o controle social e proporcionar a efetivação de direitos por parte dos indivíduos.

Tema 8 – Lei 8.112/1990 (PAD)

Determinada pessoa, sem se identificar, enviou mensagem para a ouvidoria do Órgão federal X (pertencente ao Ministério da Educação), relatando que o servidor Caio, vinculado a esse ministério, cometeu determinada infração administrativa. De pronto, a autoridade competente, pertencente ao próprio órgão, instaurou o Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Na fase de defesa, Caio exerceu o direito ao contraditório e ampla defesa sem, contudo, estar assistido por advogado. Transcorrido o PAD, foi imposta, pelo Ministro da Educação a penalidade de demissão.

Considerando a situação apresentada, redija um texto dissertativo sobre o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), disciplinado pela Lei 8.112/1990. No seu texto, aborde os seguintes pontos, remetendo-se à situação hipotética quando cabível:

- a) As fases do PAD, conforme o rito ordinário.
- b) A possibilidade de abertura de PAD com base em denúncia anônima.
- c) A questão da não assistência por advogado no âmbito PAD.
- d) A competência para aplicação da penalidade de demissão.

Proposta de solução

Trata-se de situação em que, por meio de denúncia anônima, relatou-se que determinado servidor, vinculado ao Ministério da Educação, cometeu uma infração administrativa e, em decorrência disso, foi aberto um Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Além



disso, o servidor não foi assistido por advogado; e, ao final do PAD, aplicou-se a penalidade de demissão por autoridade pelo Ministro da Educação. [Introdução parafraseada]

Inicialmente, conforme disposto na Lei 8.112/1990, o rito ordinário do processo administrativo disciplinar divide-se em instauração, inquérito (subdivida em instrução, defesa e relatório) e julgamento. Resumidamente, a instauração do PAD no rito ordinário é um ato exclusivo daquela autoridade com competência regimental ou legal para tanto e se realiza mediante a publicação de portaria que designa a comissão disciplinar que atuará no procedimento apuratório.

Por sua vez, a fase do inquérito é aquela em que o trio processante designado irá apurar os fatos utilizando-se de todos os meios de prova admitidos pelo direito, ou seja, é nesse momento que a comissão, obedecendo aos princípios do contraditório e da ampla defesa, produzirá ou colherá todos os elementos que lhe permitam formar e exprimir a convicção definitiva acerca da materialidade e autoria dos fatos irregulares ou mesmo da sua inexistência. Culmina na produção do relatório final, mediante o qual a comissão irá se pronunciar, de forma conclusiva, apresentando sua convicção pela eventual transgressão legal ou regulamentar que entenda ter ocorrido ou pela inocência do servidor indiciado.

O julgamento é a fase em que a autoridade julgadora externará sua opinião sobre as conclusões do relatório, podendo: aplicar a penalidade de sua competência ou encaminhar para a autoridade competente para tal; determinar o arquivamento, caso entenda pela inocência do acusado; ou determinar o refazimento dos trabalhos, na hipótese de vício no processo.

Acerca da abertura de PAD com base em denúncia anônima, esclareça-se, também, que, conforme entendimento sumulado do Superior Tribunal de Justiça (STJ), desde que devidamente motivada e com amparo em investigação ou sindicância, é permitida a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com base em denúncia apócrifa. Logo,



pela inexistência de sindicância constatada no caso, constata-se ilegalidade no procedimento adotado.

Outrossim, no que tange à não assistência por advogado, registre-se que o Supremo Tribunal Federal possui Súmula Vinculante, a qual estabelece que a falta de defesa técnica por advogado no PAD não ofende a Constituição. Portanto, nesse quesito, também foi escorreito o procedimento em tela.

Por sua vez, quanto à competência para impor a penalidade apresentada, ressalte-se que, no âmbito do Poder Executivo federal, cumpre ao presidente da República a aplicação da penalidade de demissão, nos termos da Lei 8.112/1990. No entanto, consonante previsão em decreto, a autoridade máxima do Executivo delegou aos respectivos Ministros de Estado a competência para aplicarem a referida penalidade no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal que lhes são subordinados ou vinculadas. Nesse sentido, a aplicação da penalidade de demissão pelo Ministro da Educação é legal, motivo pelo qual o ato demissional não padece de vício.

Diante dos eventos relatados, verificou-se a presença de uma ilegalidade, a ausência de sindicância preliminar para a abertura do PAD, o que possibilita a sua anulabilidade. Nesse sentido, é imperativo o conhecimento acerca da legislação que rege os PADs, bem como a jurisprudência correlata, haja vista a necessidade de eficiência e o reflexo que produz na carreira do servidor investigado.

Tema 9 – AFO

Inédita

Pedro, na condição de servidor público, recebeu um grupo de estudantes de jornalismo que pretende entender como se realiza o planejamento orçamentário no âmbito da administração pública brasileira. Eles



estavam interessados em conhecer os seus principais instrumentos e demais características básicas do processo orçamentário no país.

Com base na situação hipotética acima, redija um texto dissertativo que esclareça as seguintes dúvidas dos estudantes:

- a) Nos termos da Constituição Federal, o que é Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual federal (LOA), qual a vigência desses instrumentos de planejamento, bem como os marcos de envio ao Poder Legislativo e sua devolução para o Executivo?
- b) Por que o orçamento no Brasil é classificado como "misto"?

Proposta de solução

Conforme expressa previsão do art. 165 da Constituição Federal de 1988, o planejamento do setor público é guiado por três grandes pilares: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual federal (LOA). [Introdução roteiro]

O PPA, instrumento de planejamento de médio prazo, estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. A LDO, elo entre o PPA e a LOA, estabelece as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e, também, orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Já a LOA é o orçamento propriamente dito, instrumento por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas. A LOA compreende três peças orçamentárias: orçamento fiscal; orçamento da seguridade social e orçamento de investimentos das estatais.



Em relação aos prazos, o PPA possui vigência de quatro anos, iniciando a partir do segundo exercício financeiro do mandato do chefe do Poder Executivo até o primeiro exercício financeiro do mandato subsequente. Será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa do exercício em que foi encaminhado.

A LDO possui vigência de um ano. Deve ser enviada pelo Executivo ao Congresso até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e aprovada pelo Legislativo até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa. Por sua vez, a LOA, que também possui vigência de um ano, deve ter o seu projeto enviado pelo Executivo ao Congresso até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Por fim, o PPA, a LDO e a LOA são leis ordinárias, cuja iniciativa é do chefe do Poder Executivo, aprovadas por meio de sessão conjunta do Congresso Nacional. Por esse motivo, o orçamento é denominado misto: sua elaboração compete ao Poder Executivo e a sua aprovação e fiscalização competem ao Poder Legislativo.

Em síntese, os fundamentos do planejamento do setor público no Brasil estão amparados no PPA, na LDO e na LOA. Os prazos e as etapas para cada uma dessas leis refletem a busca por uma gestão orçamentária eficaz e transparente, garantindo a continuidade e a regularidade das políticas públicas. É importante ressaltar que, apesar de serem leis ordinárias, a iniciativa, aprovação e fiscalização do orçamento são compartilhadas



entre os Poderes Executivo e Legislativo, refletindo a essência democrática do processo orçamentário brasileiro.

PRÁTICA

Caro aluno, agora é com você! Treine bastante com os temas expostos, lembrando-se sempre de aplicar o conhecimento acumulado nas aulas anteriores, tanto sob o ponto de vista da estrutura quanto dos aspectos gramaticais.

Lembrem-se de nos encaminhar seu texto, se assim desejarem, por meio da área do aluno, de forma manuscrita digitalizada, conforme explicado na aula 00 do curso.

Para a sua redação, é importante especificar o número do texto escolhido no campo apropriado. Você pode nos encaminhar um arquivo único (em PDF) ou colar as imagens digitalizadas dentro de um documento em Word.

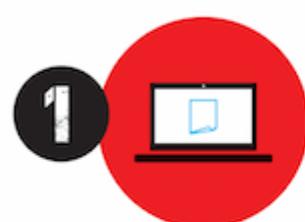
As questões discursivas serão devolvidas exclusivamente ao aluno, por meio da área destinada ao curso no site do Estratégia Concursos.

Desejamos um excelente trabalho a todos vocês!



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concursado(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.